



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 519-CD/UFMS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024. (*)

O CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução nº 517, CD, de 5 de dezembro de 2024, e considerando o contido no Processo nº 23104.033692/2024-95, resolve:

Aprovar o Convênio de Delegação para Concessão do Estádio Pedro Pedrossian - Estádio Morenã para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, compreendendo uma área de 84.878 metros quadrados, por um período de até 35 anos a partir da data da assinatura do convênio.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO,
Presidente.

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8.437 do Boletim Oficial da UFMS, em 10/12/2024.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Presidente de Conselho**, em 12/12/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5323070** e o código CRC **659F583B**.

CONSELHO DIRETOR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000031/2024-83

SEI nº 5323070

